

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE MOITA

ACTA Nº 9

Aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e dezanove, pelas vinte uma horas e trinta minutos, reuniu a Assembleia de Freguesia em sessão ordinária, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto um – Apreciação, discussão e votação da Transferência de Competências dos Municípios para os Órgãos das Freguesias para 2020 – Decreto Lei nº 57/2019 de 30 de abril

Ponto dois -- Apreciação da Atividade da Junta de Freguesia e informação financeira referente aos meses de junho, julho e agosto de 2019.

A Assembleia iniciou-se com o período “antes da Ordem do dia”, tendo a Presidente da Assembleia informado da substituição dos deputados Ana Santos do MPM, por Hugo Henriques do mesmo movimento. A Presidente da Assembleia informou também os deputados de não haver correspondência recebida.

De seguida a Presidente da Mesa da Assembleia, colocou á aprovação as ata nº 7 e 8, sendo aprovada a nº 7 por maioria com 2 abstenções dos deputados Hugo Henriques e Ilídio Carlos, em relação á ata nº 8 o 1ª Secretário informou que onde se lê Hugo Alexandre deve ler-se Hugo Henriques e Neusa Marina deve ler-se Neusa Silva, a mesma foi aprovada por maioria com 3 abstenções dos deputados Hugo Henriques, Jorge Marques e Paulo Marques, por ausência.

A Presidente, ainda antes da Ordem do dia, deu a palavra ao deputado Ilídio Carlos, para questionar o Presidente da Junta sobre a situação das estacas colocadas na rua pela empresa Molde Matos e sobre os maus cheiros na rua do Carvalho para quando está previsto a resolução definitiva, tendo o presidente repetido que já informou os serviços do ambiente e as técnicas já se deslocaram ao local para averiguar a situação mas não detetaram nenhuma irregularidade, mas vai novamente voltar a pressionar os serviços do ambiente, sobre a questão do Molde Matos, referiu que as estacas estão no terreno do Molde Matos e segundo a explicação da Isabel Matos está tudo legal e documentado, inclusive pelas Florestas.

O deputado Paulo Marques, questionou o Presidente da Junta, para saber o que já fez ou têm conhecimento que a Médica de Serviço Médico da Moita, se apresenta ao trabalho pelas 09.00 horas e administrativa por volta das 10.00 ou mais, o presidente respondeu que vai saber da situação e o porquê do atraso.

O deputado Jorge Marques manifestou o atraso da documentação para a realização da Assembleia, a Presidente da Mesa respondeu que vai ter isso em consideração para não voltar a acontecer.

De imediato se entrou no período “Ordem do Dia”, com a apreciação e votação dos seguintes pontos da ordem de trabalhos desta Assembleia:

Ponto um - Apreciação, discussão e votação da Transferência de Competências dos Municípios para os Órgãos das Freguesias para 2020 – Decreto Lei nº 57/2019 de 30 de Abril.

A Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente da Junta Freguesia, que transmitiu à Assembleia a decisão do executivo da Junta de Freguesia da Moita levar a votação desta Assembleia de Freguesia, a não aceitação da transferência de competências, por não estarem reunidas as condições.

O deputado Hugo Henriques manifestou a sua estranheza e não compreende esta proposta, pois a mesma já tinha sido aprovada na Assembleia anterior, que segundo o decreto lei 57/2019, esta de competência era votada até 30 de junho de 2019.

O deputado Jorge Marques tomou da palavra para esclarecer esta confusão que alguém da Camara anda a fazer e o executivo da Junta vai atrás e é preciso chamar a atenção dos deputados desta assembleia que é preciso perceber o que andamos aqui a fazer quando estamos a votar. Pediu ainda esclarecimentos do que é que ocorreu entre a data da anterior assembleia em que foi chumbada a proposta do executivo até agora. Esclareceu ainda que o Município da Marinha Grande aceitou a transferência de competências para a junta de freguesia da Moita para 2019 e 2020 e quando a anterior proposta veio à Assembleia, não indicava o ano a que se referia. O Presidente de Junta, afirmou que a Câmara não teve conhecimento da reprovação porque o executivo da junta da Moita não comunicou. O deputado Jorge Marques, informou que, através do referido decreto-lei, vem explicito que pelo facto de não terem comunicado assume-se que se aceitam a transferência de competências e foi isso que aconteceu com a Junta de Freguesia da Moita. Só tinham que comunicar até 30 de junho se não aceitassem as competências e informar a DGAL desta situação. Como não o fizeram, automaticamente a Junta aceitou a transferência de competências. Esta informação está no site da DGAL.

O deputado informou ainda, que ao consultar o site da DGAL ficou surpreendido, ao verificar que a Junta de Freguesia também aceitou o que está definido no Decreto-lei 107/2018 sem o assunto ter passado na Assembleia de Freguesia sobre as Estruturas de Atendimento do Cidadão. Porque é que este decreto foi votado este ano nas outras Juntas e na nossa não? A Junta da Marinha já tem o material, falta implementar, outras junta nos arredores já tem montada a estrutura e porque é que na nossa freguesia nem sequer tivemos conhecimento? Quem decide pela assembleia? A Câmara? A Junta? É um serviço muito útil para a população porque evita deslocações a outras instituições e funciona através da digitalização e nós aceitamos e nem sequer sabemos disso. Como é possível? O deputado Jorge Marques defende que a aceitação da transferência de competências é a única oportunidade que temos de momento para nos prepararmos para assumirmos a partir de 2021, em que já vai ser obrigatório. E questiona porque é que o executivo diz que não há condições, quando o Presidente afirma que as competências que faz hoje é a maioria delas. Não tem que aceitar todas as competências, o executivo é que não soube negociar com a Câmara. Sobre a estrutura de Atendimento do Cidadão o executivo da Junta deve questionar a Câmara, se aceitamos esta estrutura, porque é que ainda não temos o equipamento na Junta, quando outras já funcionam.

A Presidente da Mesa, depois de ouvir os deputados, colocou a mesma à votação, a qual foi aprovada por maioria com 5 votos a favor, sendo três do PS e dois da CDU e 4 votos contra, um do Mais Concelho e três votos do MPM. Os deputados do MPM apresentaram declaração de voto, transcrita no final da ata.

Ponto dois -- Apreciação da Atividade da Junta de Freguesia e informação financeira referente aos meses de Abril, Maio e Junho de 2019.

O deputado Hugo Henriques questionou o Presidente da Junta Freguesia sobre o que foi feito sobre a transferência de competências aprovada na Assembleia anterior, o Presidente respondeu que não foi feito nada. A transferência de competências foi aceite para 2019 e o executivo da Câmara e da Junta não fizeram nada e não respeitaram a decisão da Assembleia.

O deputado Jorge Marques pediu esclarecimentos sobre o Beco do Casal Velho que estava no orçamento da Junta e agora está na Câmara, o Presidente esclareceu que a Câmara apenas ajudou a pedir 3 orçamentos para a realização da obra, mas que a mesma obra é do orçamento da Junta da Moita. Agora o assunto parou porque não vive ninguém na casa, e se valerá a pena arranjar a rua.

O mesmo deputado questionou também sobre as calçadas e passeios, o Presidente respondeu que reuniu com a Câmara e eles acharam por bem serem os serviços Camarários a executar os serviços, pois têm mais meios técnicos e humanos para realizar tais obras, 156,50 metros cúbicos de calçada brevemente.

E para terminar a sua intervenção o Deputado Jorge Marques, questionou sobre vários assuntos, nomeadamente sobre a Rua de São Silvestre que a água está a correr para via pública. O mesmo deputado também deixou mais uma vez um apelo sobre as ligações do saneamento, pois as ligações aos fogos estão isentas de taxas, e para a Junta informar os fregueses sobre esta isenção através de publicitação pública, e questionou ainda para quando vai ser terminada as obras da escola primária e o saneamento da estrada da Nazaré.

Presidente da Junta respondeu que em relação Rua de São Silvestre que o funcionário da junta vai fechar a água e o assunto só vai ser tratado quando se resolver o problema das arvores que agora não é a altura. Em relação á escola primária respondeu que a escola vai ser inaugurada no dia 2 de Novembro de 2019, e o saneamento da estrada da Nazaré está na mesma situação.

O Presidente da Junta para terminar informou que a Câmara vai fornecer dois abrigos para as paragens do TUMG, nomeadamente na rua 1º de Dezembro e rua do Lavadouro e que também está a venda um terreno e casa de habitação na estrada da Nazaré que confronta com a Rua de São Silvestre e a travessa padre Franklim, que foi sugerido á Câmara para a aquisição do mesmo para a Junta de Freguesia, e ficou a Câmara de analisar e levar á reunião para decidir.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a Assembleia pelas vinte e três horas e vinte minutos da qual se lavrou a presente acta, que depois de lida e aprovada vai pela Presidente e Secretários ser assinada.

TRANSCRIÇÃO DA DECLARAÇÃO DE VOTO

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE MOITA

DECLARAÇÃO DE VOTO- Moita 26 de setembro 2019

ASSUNTO: Transferência Competências para a Freguesia de Moita em 2020

A Transferência de Competências dos Municípios para os Órgãos das Freguesias - Decreto Lei nº5712019 de 30 de abril - é uma oportunidade da Junta de Freguesia de Moita em se afirmar nas suas funções e de vir a prestar um melhor serviço à população moitense e que serão definitivas e obrigatórias a partir do ano de 2021.

Na verdade, no caso da Junta de Freguesia de Moita, esta transferência de competências é simples, pois na sua maioria já são assumidas há muitos anos por este e anteriores executivos.

E o caso da gestão e manutenção dos espaços verdes; a limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros; a manutenção e reparação do mobiliário urbano, a realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico; a manutenção dos espaços envolventes da escola.

Mas mesmo as que há a acrescentar são bem-vindas para a autonomia e desenvolvimento da freguesia. Por isso, o atual executivo da Junta só tem de ter a vontade de as assumir.

É esse o vosso papel enquanto executivo da Junta, ajudar a desenvolver a freguesia e satisfazer as necessidades da população.

Além do mais, a Lei obriga a que a transferência de competência da Câmara para a Junta, sejam acompanhados de recursos (equipamentos, recursos humanos e financeiros).

Ora esta é a melhor oportunidade para que se assuma um compromisso a longo prazo com a população moitense, para que um dia estas competências, que neste momento são protocoladas com a Câmara, não ponham em causa o encerramento da junta de freguesia de Moita.

Rejeitar esta transferência de competências, é um erro estratégico deste atual executivo, cometido já pela segunda vez, e que pode comprometer a freguesia e a sua população no futuro, não acautelando os interesses dos moitenses.

Se nos dão atualmente esta possibilidade, conferida por Lei, que se aceitem já essas competências de imediato e vamos trabalhar em prol da população; caso contrário, e este executivo estar a desresponsabilizar-se que não há condições sem, no entanto, procurarem por protegerem os interesses da freguesia e da população.

Por isso, somos a favor da transferência de competências para a Junta de Freguesia de Moita, e os deputados do MpM votam contra a proposta deste executivo de não as aceitar.

Moita, 26 de setembro de 2019

Os deputados MPM
Jorge Marques
Henrique Alexandre
Hugo Henriques

Moita, 26 de setembro de 2019

A Presidente da Assembleia



O 1º Secretário



O 2º Secretário

